



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 75, de 24 de julho de 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão de Habilitação e Classificação de empresas interessadas em participar 1ª Edição do “Feirão do Turismo Conheça o Brasil” de iniciativa do Ministério do Turismo em Cooperação Técnica com a Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de tornar democrática a seleção de agências de viagens e/ou operadoras de turismo (emissivo e receptivo), e demais pessoas jurídicas prestadoras de serviços turísticos - conforme disposição no artigo 21 da Lei 11.771 de 17 de setembro de 2008 - que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo, devidamente cadastradas no CADASTUR;

CONSIDERANDO que para o procedimento do chamamento público é necessária a formação de uma Comissão de Habilitação e Classificação, assim RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO para a seleção de empresas interessadas em

participar como expositores da 1ª Edição do “Feirão do Turismo Conheça o Brasil”, no espaço físico disponibilizado ao Estado do Goiás no Shopping Cerrado no dia 24 de agosto de 2024 no formato presencial, e no período de 24 a 26 de agosto de 2024 no formato virtual.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a referida COMISSÃO:

- Fernando Silva Magalhães Filho, CPF XXX.944.XXX-XX, Gerente.

- Alexandre Feliciano Resende da Silva, CPF XXX.788.XXX-XX, Gerente.

- Rodrigo Pântano Pinheiro, CPF XXX.053.XXX-XX, Técnico em Gestão Pública.

Parágrafo único. Compete aos componentes desta comissão:

I - Receber e avaliar as inscrições e documentações das empresas interessadas;

II - Selecionar os interessados, habilitando-os e classificando-os;

III - Receber, analisar e julgar os recursos que porventura sejam apresentados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Fabício Borges Amaral
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 24/07/2024, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62835826** e o código CRC **5C7AB142**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 30 , s/n, Bl. A, 2º Andar do Centro de Convenções de Goiânia - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-180 - .



Referência:
Processo nº 202400027000486



SEI 62835826